

ATO Nº 19.125/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 50756/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 26 de janeiro de 2017 do Ato nº 15.019/2017, publicado em 12/01/2017, que autorizou a cessão da servidora LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 47167/5, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 572bbb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar